



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Cx. P. 23 - Telefax (0***44) 3675-1331

E-mail: camaracg@gauchanet.com.br

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

Eu, **LUIZ ROGERIO MOACIR**, vereador *in fine* assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 003/2019

REQUER ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que promova uma reunião para avaliar o contrato de concessão com a sanepar, para que assim, analisar o que foi compactuado e o cronograma de investimentos da sanepar em Cidade Gaúcha-PR.

Justificando que o município renovou o contrato de concessão com a sanepar, sendo importante saber se está sendo cumprido com os dispositivos firmados no referido contrato de concessão.

Justificando ser competência do Poder Legislativo, Legislar e Fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal, no que disciplina o Art. 29, Incisos XIV e XXIII, da Lei Orgânica deste Município.

Justificando ainda, ser importante que os nobres vereadores, bem como a comunidade tenham conhecimento dos fatos.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha –PR; 25 de Abril de 2019.

Luiz Rogério Moacir
Vereador autor